



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 505, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2012, Seção 2, página 1, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora **ÉRIKA LEMES DE ANDRADE**, Administradora, Matrícula nº 1652780, para o acompanhamento e fiscalização das atividades inerentes ao Contrato nº 05/2011, da contratada Terra Global LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra, nos cargos de copeira e motorista para atender a Reitoria do IF Goiano, com efetiva cobertura dos postos designados, conforme especificações constantes do Edital de Pregão.

Art. 2º – Nos impedimentos legais e ausências, fica designado como substituto o servidor **EDUARDO ALVES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1827712.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 68/2011, de 07 de abril de 2011, publicada no BS/IF Goiano nº 04/2011 de 30 de abril de 2011; e a Portaria nº 127/2012, de 16 de março de 2012, publicada no BS/IF Goiano nº 03/2012, de 31 de março de 2012.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Vicente Pereira de Almeida

Reitor